ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Itaguaí

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, VEREADOR VICENTE CICARINO ROCHA, usando de suas atribuições legais etc..., de acordo com os §§ 1° e 2° do Artigo 254 do Regimento Interno.

PROMULGA

L E I N° **2.919** De 03 de Maio de 2011.

REVOGA A LEI N°. 2.785 DE 18 DE JUNHO DE 2009.

Art.1° – Fica revogada a Lei n°. **2.785**, de 18 de Junho de 2009.

Art.2° – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ITAGUAÍ, 30 DE MAIO DE 2011.

VICENTE CICARINO ROCHA
PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

Autoria: Vereador Luiz Antônio Vieira Coelho

PUBLICADO NO: _____ PÁGINA: _____
EDIÇÃO: _____
EM: ___/___/___
ASS.: _____